



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**  
**SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA N° 35/2018 – SATE/FUNECE**  
**ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA**  
**UECE**

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Ensino de Matemática no ensino médio e Alfabetização e multiletramentos** na modalidade a distância, no escopo do Edital n° 5/2018.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Ensino de Matemática no ensino médio e Alfabetização e multiletramentos** na modalidade a distância, a ser cumprida no **período de 15 a 18 meses.**
- 1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a melhoria da qualidade da educação básica, conforme estabelece as metas 15 e 16 do PNE 2014 – 2024, quais sejam:
  - **Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
  - **Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- 1.3. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
- 1.4. De acordo com a legislação vigente, dez por cento **(10%) das vagas** de cada curso e turma serão destinadas para as **pessoas com deficiências**, devidamente comprovadas no ato de matrícula. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público sem deficiência.
  - 1.4.1. O candidato com deficiência, deverão anexar à documentação, laudo médico expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência, informando o código, conforme o Catalogo de Classificação Internacional De Doenças (CID).
- 1.5. Os cursos de especialização constantes desta Chamada Pública serão integralmente financiados pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da UECE.

1.6. As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a legislação da UECE, estabelecida por meio da Resolução nº 743/2010 - CONSU de 13 de setembro de 2010, para cursos a distância.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 3** desta Chamada Pública.

2.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser paga em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>

2.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

2.4. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.

2.4.1. O candidato doador de sangue deve anexar documento comprobatório de doação de, no mínimo, 1 ano a última doação.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **300** distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

**QUADRO COM CURSOS, POLOS E VAGAS**

Cursos	Polo	Vagas
Esp Ensino de Matemática no ensino médio	Caucaia - Novo Pabussu	30
	Quixeramobim	30
	Russas	30
	Jaguaribe	30
	Iguatu	30
Esp Alfabetização e multiletramentos	Caucaia - Novo Pabussu	30
	Itapipoca	30
	Maranguape	30
	Maracanaú	30
	Fortaleza	30
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

##### 4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- a) Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site (<http://www.uece.br/sate/>). Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.
- b) Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários. O resultado da solicitação será divulgado no site (<http://www.uece.br/sate/>).

##### 4.1.2. 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos, on line)

- a) A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada *online*, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas – 15 de conteúdo específico, valendo 6 pontos cada e 5 de conteúdos de educação a distância –, valendo cada uma 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- b) O número de candidatos aprovados para a etapa seguintes será duas vezes em meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na parte de conteúdo específico da Prova.
- c) A prova será aplicada entre os dias **17 e 18 de setembro** de **2018 em horário escalonado por número de inscritos e curso, determinado pela SATE**, e o candidato pode acessar o site <http://www.uece.br/sate/> para observar os procedimentos para realização da mesma.
- d) O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site <http://www.uece.br/sate/>
- e) A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos relativos a questões da prova on line.
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).

##### 4.1.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- c) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquela área, a nota 10,0 (dez).
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública no endereço abaixo.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública, no endereço abaixo.

**Assunto: Seleção para o curso de Especialização em \_\_\_\_\_**  
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi  
CEP 60.714- 903, Fortaleza - CE Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção para o curso de Especialização em \_\_\_\_\_**  
 Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

- f) O candidato poderá entregar o envelope no polo de apoio presencial em que se candidatou, enviar pelos correios e entregar na SATE.
- g) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).
- 5.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:
  - a) A maior nota nas questões de conteúdo específico
  - b) A maior nota na Avaliação de Títulos
  - c) Maior idade.
- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
  - a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
    - Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
    - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 5.5. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.6. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).
- 5.7. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 5.1.**

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo 2**) e mediante a entrega dos seguintes documentos.
  - a) Duas fotografias 3 x 4 de frente e recentes;
  - b) Xerox do histórico escolar de curso de Graduação Plena, autenticada;
  - c) Xerox do diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua, autenticada;
  - d) Xerox dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- CPF
- Comprovante de residência

## 7. INÍCIO DO CURSO

7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo 2**).

## 8. PRAZO DE RECURSO

8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à (ao):

- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
- b) Resultado da avaliação de títulos.

8.2. O prazo de recursos será de acordo com o Cronograma do ANEXO 2 desta Chamada Pública.

## 9. Disposições Finais

9.1. Haverá formação de bancos de reserva de candidatos para cada curso de especialização, formatado de acordo com o que segue:

- a) Banco de reserva formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas pelo Curso, sem considerar o polo de apoio presencial de opção de candidato.

9.2. Os candidatos de cada um dos bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos **nos subitens 5.2 e 5.3** desta Chamada Pública.

9.3. Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgida em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do Curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva dos Cursos, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.

Fortaleza, 21 de julho de 2018

**Prof. José Jackson Coelho Sampaio**  
Reitor da UECE

**Prof. Francisco Fábio Castelo Branco**  
Coordenador da Universidade Aberta/FUNECE



## Anexo 1 – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE  
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

### CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue juntamente com a ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no **item 4.1.3.** da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Curso de Opção: \_\_\_\_\_ Cidade-Polo: \_\_\_\_\_

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
	1.1. Graduação em áreas afins	(1,0)		
	1.2. Licenciatura	(2,0)		
	1.3. Especialização ( <i>lato sensu</i> )	(2,5)		
	1.4. Mestrado	(4,0)		
	1.5. Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	Nº	Total
	2.1. Experiência em ensino na escola pública ou privada	1,0 por ano, máximo 10,0		
	2.2. Experiência no Magistério Superior	1,0 por semestre, máximo 10,0		

As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.

**2.** O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.

**3.** Não serão considerados tempo de experiência concomitante.

**4.** A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.

**5.** Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## Anexo 2 – Cronograma de Eventos

**CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2018 – SATE/FUNECE**  
**ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA**  
**UECE**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1. <b>Período de Inscrição da Chamada Pública. (somente pela internet)</b>	<b>08/08 a 03/09/2018</b>
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	04/09/2018
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	06/09/2018
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).	10/09/2018
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	12/09/2018
6. Aplicação da Prova Escrita <i>on line</i> para o Cursos de Especialização em Ensino de Matemática no ensino médio site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> .	17 /09/2018
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da prova escrita <i>on line</i> para o Curso de Especialização em Ensino de Matemática no ensino médio pelo site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> .	18/09/2018
8. Aplicação da Prova Escrita <i>on line</i> para o Cursos de Especialização em Alfabetização e Multiletramentos site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> .	18/09/2018
9. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Escrita <i>online</i> do Curso de Especialização em Alfabetização e Multiletramentos pelo site da SATE <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> .	19/09/2018
10. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	21/09/2018
11. Período de entrega do Currículo Vitae com comprovação de títulos.	24/09 a 28/09/2018
12. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	10/10/2018
13. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).	11/10/2018
14. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	17/10/2018
15. Resultado final da Seleção.	19/10/2018
16. Período de matrícula, no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate/">http://www.uece.br/sate/</a> ).	22/10 a 25/10/2018
17. Início das aulas (previsto).	09/11/2018



### Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

#### 1. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465  
CEP: 61600310 - Novo Pabussú  
Cidade: Caucaia - Ceará  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606  
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com

#### 2. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto  
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: Cesário Alves de Lavor  
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688  
E-mail: provisoriouab-itapipoca@hotmail.com

#### 3. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Gladeston Costa Leite.  
Fone (88) 3581-9455  
E-mail: gledeston.leite@uece.br

#### 4. Polo de Maracanaú

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.  
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3371-0740  
E-mail: uabpolomaracanau@gmail.com

#### 5. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte  
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114  
E-mail: juliana@centec.org.br

#### 6. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco – C – Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000  
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa  
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88) 8812.6538.  
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

#### 7. Polo de Russas

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn  
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900- 000  
Município: Russas-CE  
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha  
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769  
E-mail: [uab.polorussas@centec.org.br](mailto:uab.polorussas@centec.org.br)

#### 8. Polo de Jaguaribe

Endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe-Ceará CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Celular: (88)99965.2232  
E-mail: polouab@jaguaribe.ce.gov.br tereza\_jbe@hotmail.com

#### 9. Polo de Fortaleza

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, S/N Dionísio Torres  
Anexo II da Assembleia Legislativa - CE  
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60 170-021  
Responsável: Larisse Barreira de Macedo Santiago  
Fone/fax: (85)98724.4734/ (85) 3277.2546  
E-mail: coordenação.uabfortaleza@gmail.com